



DECLARAÇÃO

LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não houveram indicações das medidas adotadas para redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo que houver excedido o limite máximo previsto na LRF**, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme solicitado no **Item 25, Anexo I da Resolução TC Nº 190/2022**, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício de 2022.

Lagoa de Itaenga, 14 de março de 2023.

Ordenadora